



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 013/2025

**EMENTA:** Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, nas formas Eletrônica e Presencial, para atuarem permanentemente, e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Tiago Martins	103.516.749-26	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Marcele Arnauts	091.017.819-44	EQUIPE DE APOIO

**Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º.** As funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio estão descritas no Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os trabalhos terão remuneração condizente com a responsabilidade conforme disposto no Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº. 12/2024.

**Art. 5º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2025.

  
**JAIME DA SILVA STANG**

- Prefeito Municipal -

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3276

Página 19 / 037

Nome: Marciele Arnauts

Art. 4º. Fica autorizado o Senhor Tiago Martins, inscrito no CPF/MF sob nº. 103.516.749-26, Pregoeiro, a assinar o instrumento convocatório da licitação modalidade Pregão e demais fases do certame realizado pela Administração Pública Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 10 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2025

EMENTA: Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, nas formas Eletrônica e Presencial, para atuarem permanentemente, e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Tiago Martins	103.516.749-26	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Marciele Arnauts	091.017.819-44	EQUIPE DE APOIO

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º. As funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio estão descritas no Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os trabalhos terão remuneração condizente com a responsabilidade conforme disposto no Decreto Municipal nº 07, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº. 12/2024.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1525236076